

Comissão para o estudo das Constituições Originais do Fundador

A Comissão teve por objetivo estudar, de maneira científica, as Constituições do Fundador, documento fundamental para entender como Pe. Gaspar Bertoni idealizou seu Instituto.

Seguiu orientação do Conselho dos Superiores, realizado em Sezano (Itália), em setembro de 2003: «empenhar-se, no máximo, para destacar aquilo que une os membros de nossa Congregação, ao invés de manter opiniões pessoais que os dividam, e apresentar o resultado de suas pesquisas com linguagem compreensível a todos os Confrades».

A Comissão, após diálogo franco e debates fraternos, recolheu aspectos fundamentais de convergência, para uma leitura das Constituições originais. A síntese é apresentada a seguir.

CONVERGÊNCIAS

01. **A Missão Apostólica** é, como o foi para os Apóstolos, a participação na missão de Cristo. Assim, para cada indivíduo e cada Instituto, ela se constitui num mandato de total originalidade.
02. **A perspectiva de Bertoni**, visando se inserir, concretamente, na Missão Apostólica, se fundamenta na figura do Missionário Apostólico, ao se configurar com Cristo e com sua missão.
03. **A figura do Missionário Apostólico** vai se delineando, progressivamente, em Bertoni, através de uma série de experiências espirituais, místicas e apostólicas, que culmina na Missão de S. Firmo, tendo sido iniciada quando ainda era clérigo, ao “querer levar uma vida de religioso”, ao ensinar catecismo aos meninos do Oratórios marianos em São Sebastião, ao interpretar uma “figura ou símbolo” que o Senhor lhe mostrou, ao trasladar o corpo de S. Gualfardo, ao se dedicar à direção espiritual no Convento São José, ao ouvir o apelo “Contempla este meu coração”, ao conduzir Círculos de estudo e Exercícios Espirituais aos sacerdotes, ao formar seminaristas, ao dar aula na Escola dos Estigmas.
04. **A originalidade** da figura do Missionário, no projeto de Bertoni, se encontra na fusão de dois componentes da **CF 1: «apostólicos» e «a serviço dos Bispos»**. Quanto ao **«apostólicos»**, significa o empenho dos Missionários Apostólicos em uma atividade orgânica de evangelização (como suporte da pastoral comum), em vista das mais urgentes necessidades de tempo e lugar. Quanto ao **«a serviço dos Bispos»**, significa empenho que caracteriza e manifesta a comunhão e a missão eclesial no relacionamento com os Bispos.

05. **Modalidades** (Modus: **CF 2**). As modalidades, para realizar a missão eclesial do Missionário Apostólico, Bertoni as encontra no Decreto da Congregação para a Propagação da Fé, e o propõe literalmente a seus filhos. “Modo”. Sob a *orientação e dependência* dos Ordinários dos lugares onde se pregarem as Missões. A tais ordinários deverão *obedecer* plenamente no que diz respeito às atividades do Ministério Apostólico, recebendo antes a *autorização*, com as devidas *faculdades necessárias*, e observando sempre as *disposições* acerca do lugar e tempo do exercício do ministério” (Decreto da S. Congregação para a Propagação da Fé, 20 de dezembro de 1817).
06. **A “missão apostólica”**. O projeto Bertoniano, para o Missionário Apostólico, abre-se a um vasto horizonte ministerial: celebração dos Sacramentos (**CF 162**); serviço à comunidade cristã, expresso com a fórmula *Verbi Dei quodcumque ministerium* (“O ministério da Palavra de Deus, sob qualquer forma” (**CF 163**); formação do clero (**CF 164**) e educação cristã da juventude (**CF 165-166**). Ao mesmo tempo, respeitando a dimensão missionária do “*Euntes Docete*” (“Ide e ensinai” (cf. **Mt 28,19**), Bertoni “não admite a orientação perpétua e particular de almas” (**CF 290**). Quanto mais determinado ministério está em sintonia com um projeto eclesial dinâmico de evangelização e/ou re-evangelização (planos diocesanos ou nacionais referentes às comunidades cristãs, Clero, Institutos religiosos e juventude), tanto melhor vai traduzir o ideal bertoniano do Missionário Apostólico.
07. **São Gaspar Bertoni**, desde jovem clérigo, formado sob orientação de Pe. Galvani na espiritualidade inaciana, cultivou profundo amor e zelo pela Igreja. Se obteve o título de “Missionário Apostólico” após as Missões populares em S. Firmo, bem antes já havia sido missionário dos jovens e guia e mestre do clero, defendendo, convictamente, a necessidade de renovação da comunidade cristã. Inebriado pela Palavra de Deus, insistiu, profeticamente, na necessidade de respostas mais adequadas à premência dos tempos. Assim com sacerdotes e clérigos amigos, estudou, em profundidade, a Teologia de S. Tomás de Aquino e a Moral de S. Afonso de Ligório. Depois, de acordo com o progresso em experiências místicas e apostólicas foi amadurecendo o projeto de uma Congregação de Missionários Apostólicos. Bertoni passa a ser, então, “regra viva”, para todos os seus filhos e deixa transparecer, em suas Constituições, seu espírito missionário e a reiterada exigência de perfeição espiritual e doutrinal, que devem ser buscadas incessantemente.
08. O “**a serviço dos Bispos**” é, em primeiro lugar, serviço e comunhão junto ao Bispo, como expressão de disponibilidade eclesial e confiante abandono em Deus e, ao mesmo tempo, empenho numa preparação

aprimorada, exigindo, de cada membro, a busca da perfeição no ministério, condensada na fórmula “Missionário Apostólico”.

09. **A Congregação**, em sua história, não conseguiu sempre, seja por causa do contexto social, cultural, religioso, seja pela limitação de recursos, demonstrar com plenitude constante a riqueza total do projeto Bertoniano. Todavia, convém lembrar que sempre se destacou, de maneira particular: ora, nas Escolas, através da educação cristã da juventude; ora, nas Santas Missões; ora, na formação do clero e nos seminários; ora, no atendimento diligente aos fiéis; ora, nas missões “ad gentes”. Parece-nos, contudo, justo reconhecer que a Congregação conservou, mediante muito esforço e até sofrimentos, o desejo de uma vivência, a mais fiel possível, de sua identidade carismática.

§§§